



A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO  
CULTURA, SAÚDE, ESPORTE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Presidente da C.M.I.  
24 MAR 2021

Presidente da C.M.I.

24 MAR 2021

PROJETO DE LEI N. 24 /2021

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO NO  
CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
ITAITUBA O "DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO  
DA FIBROMIALGIA", A SER REALIZADO  
ANUALMENTE NO DIA 12 DE MAIO.

**Art. 1º** Fica instituído no calendário oficial do município de Tupi Paulista o "**DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA FIBROMIALGIA**", a ser realizado anualmente no dia 12 de maio.

**Art. 2º** No "**DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA FIBROMIALGIA**", o poder público irá promover palestras, assim como a expedição de folders e cartazes direcionados à conscientização e orientação da população sobre a doença, bem como os seus sintomas e tratamentos.

**Parágrafo único.** A sociedade civil organizada, organizações sociais, associações, universidades e faculdades, públicas ou privadas e empresas privadas poderão realizar eventos relacionados no "*caput*" deste artigo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, Dr. Carlos Roberto Cabral Furtado, em 23 de março de 2021.

22/03/2021

**X** MARIA DE ALMEIDA SILVA

MARIA DE ALMEIDA SILVA  
VEREADORA - MDB

Assinado por: MARIA DE ALMEIDA SILVA:20495005215



Jennifer Rassy Pereira da Silva  
Auxiliar Administrativo  
Matricula: 120005-4  
22/03/2021  
10:48.

Setúlio Vargas N.º 419 - Telefax: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba – Pará  
E-mail: camaradeitaituba@outlook.com  
Site: www.itaituba.pa.leg.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

---

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A Fibromialgia é uma síndrome dolorosa crônica sem inflamação, caracterizada por "dores no corpo", fadiga e alterações no sono. Sua causa é desconhecida, mas está relacionada à diminuição da concentração de serotonina, levando a que o cérebro dos pacientes com esta doença perca a capacidade de regular a dor.

Quando acometido dessa doença, o paciente sente "dores no corpo inteiro", além de apresentar a fadiga e distúrbios do sono. Mesmo dormindo um número de horas muitas vezes considerado "normal", o paciente queixa-se de acordar cansado e com muitas dores, como "se tivesse levado uma surra" ("sono não reparador").

A depressão está presente em 50% dos pacientes com fibromialgia.

Seu diagnóstico é muito difícil devido à inexistência de características específicas e a semelhança com sintomas de várias outras doenças, contudo com seu diagnóstico é possível melhorar a qualidade de vida do paciente com Fibromialgia com tratamento adequado, já que não existe cura para a doença.

O dia 12 de maio está inserido no Calendário Internacional da Saúde como o Dia Mundial da Fibromialgia, e tem como principal motivo chamar a atenção da população e dos especialistas da área da saúde para a doença e seu diagnóstico, razões estas que justificam a proposta legislativa ora apresentada ao Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, Dr. Carlos Roberto Cabral Furtado, em 23 de março de 2021.

22/03/2021



**X** MARIA DE ALMEIDA SILVA

MARIA DE ALMEIDA SILVA

VEREADORA - MDB

Assinado por: MARIA DE ALMEIDA SILVA:20495005215

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Telefax: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba – Pará  
E-mail: camaradeitaituba@outlook.com  
Site: www.itaituba.pa.leg.br